Apresentação: 09/04/2025 17:36:50.470 - Mesa
INC n.632/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD254284862500

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284862500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 17:36:50.470 - Mesa
INC n.632/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o direcionamento de recursos financeiros para a implantação de uma Policlínica no município de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados de saúde, fortalecer a rede ambulatorial e garantir acesso resolutivo à média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Ministro,

A implantação de Policlínicas representa uma estratégia fundamental para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no nível da média complexidade ambulatorial. Essas unidades são estruturadas para oferecer consultas com especialistas, exames de apoio diagnóstico e terapias ambulatoriais em um único espaço, promovendo maior integração entre os serviços de saúde, otimizando os fluxos assistenciais e reduzindo a sobrecarga das unidades hospitalares.

De acordo com o Ministério da Saúde, um dos maiores gargalos do SUS está justamente no acesso à média complexidade, o que se traduz em longas filas de espera por consultas com especialistas e exames como ultrassonografias, mamografias, endoscopias, ecocardiogramas e tomografias. A Policlínica surge como solução eficaz para enfrentar esse problema, ao permitir a centralização e a ampliação do atendimento ambulatorial especializado em regiões de vazios assistenciais.

A experiência de estados que implantaram redes de Policlínicas Regionais — como Ceará, Bahia e Mato Grosso do Sul — demonstra que essas unidades aumentam significativamente a capacidade de atendimento, reduzem o tempo de espera por procedimentos e facilitam a articulação entre a Atenção

CD254284862500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284862500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 09/04/2025 17:36:50.470 - Mesa
INC n.632/2025

Primária e a Atenção Hospitalar. Além disso, elas fortalecem a regulação do cuidado, melhoram a linha de cuidado de pacientes com doenças crônicas e ampliam o diagnóstico precoce, com impactos positivos sobre os indicadores de morbimortalidade.

O modelo também está alinhado às diretrizes da Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que reconhece a necessidade de organizar a rede ambulatorial especializada de forma regionalizada, com base em critérios epidemiológicos, geográficos e populacionais. A implantação da Policlínica no município permitirá a ampliação da capacidade instalada, a racionalização dos recursos e a regionalização da assistência, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ao promover acesso oportuno e de qualidade aos serviços de saúde especializados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o pleito pela destinação de recursos federais para a implantação de uma Policlínica no município de [NOME DO MUNICÍPIO], como ação estruturante e estratégica para ampliar o acesso, qualificar a assistência em saúde e fortalecer o SUS no território.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD254284862500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284862500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares